



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE ABRIL DE 2021



Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2021, advindo da Inexigibilidade nº 006/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA**, matrícula nº 4102, **ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, matrícula nº 945 onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2021, com vigência de 22 de Abril de 2021 a 22 de Abril de 2022, advindos da Inexigibilidade nº 006/2021, que se refere a **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM DEMANDAS QUE TRAMITAM EM BELÉM E OU DISTRITO FEDERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 22 de Abril de 2021.

*Ilustre Sr. Amarelto Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021*

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

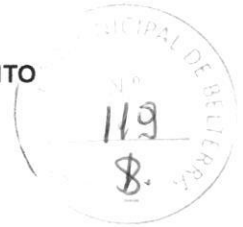
Luiza Karoline

Caldeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 006/2021 – INEXIGIBILIDADE
Contrato nº 013/2021
Portaria nº 045/2021



OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM DEMANDAS QUE TRAMITAM EM BELÉM E OU DISTRITO FEDERAL PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

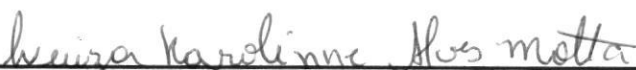
FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 4102-1
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRICULA: 945
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 22 de Abril de 2021.



LUIZA KAROLINNE ALVES MOTA
Matricula nº 4102



ELIZANGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA
Matricula nº 945